

RESOLUÇÃO Nº. 40/2021

DATA: 12/04/2021.

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS, E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DESCENTRALIZADAS.**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS DESCENTRALIZADAS, CONVÊNIO**, cujas realizações se darão nos endereços dos municípios consorciados, os quais disponibilizaram de locais para os atendimentos médicos, conforme item que segue:

Item	Especialidade	Valor Unid. (R\$)
104	Ortopedia (convênio municípios)	R\$ 60,00
105	Pneumologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
106	Dermatologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
107	Dermatologista com ênfase em hanseníase e leishmaniose (convênio municípios)	R\$ 60,00
108	Endocrinologia pediátrica (convênio municípios)	R\$ 60,00
109	Endocrinologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
110	Obstetrícia (convênio municípios)	R\$ 60,00
111	Ginecologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
112	Psiquiatria (convênio municípios)	R\$ 60,00
113	Gastroenterologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
114	Vascular (convênio municípios)	R\$ 60,00
115	Otorrinolaringologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
116	Urologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
117	Nefrologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
118	Cardiologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
119	Neurocirurgia (convênio municípios)	R\$ 60,00
120	Oftalmologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
121	Reumatologista (convênio municípios)	R\$ 80,00
122	Infectologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
123	Neurologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
124	Cirurgia Geral (convênio municípios)	R\$ 60,00
125	Cirurgia Cardiovascular (convênio municípios)	R\$ 60,00
126	Proctologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
127	Cirurgia Pediátrica (convênio municípios)	R\$ 60,00
128	Hematologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
129	Mastologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
130	Pediatria (convênio municípios)	R\$ 60,00

130	Neuropediatra (convênio municípios)	R\$ 60,00
132	Geriatra (convênio municípios)	R\$ 60,00
133	Anestesiologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
134	Cancerologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
135	Cirurgia Torácica (convênio municípios)	R\$ 60,00
136	Hepatologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
137	Alergista e Imunologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
138	Cardiologista Pediátrico (convênio municípios)	R\$ 60,00

Art. 2º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA**, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço das empresas interessadas, conforme item que segue:

100	Alergista e Imunologia	R\$ 60,00
101	Alergista e Imunologia (COTA EXTRA)	R\$ 60,00
102	Cardiologista Pediátrico	R\$ 60,00
103	Cardiologista Pediátrico (COTA EXTRA)	R\$ 60,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2021.

Publique-se.

**RICARDO
ANTONIO ORTINA
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB v5, OU=26719487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-13 13:39:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2338

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 40/2021

DATA: 12/04/2021.

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS, E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DESCENTRALIZADAS.**

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS DESCENTRALIZADAS, CONVÊNIO**, cujas realizações se darão nos endereços dos municípios consorciados, os quais disponibilizaram de locais para os atendimentos médicos, conforme item que segue:

Item	Especialidade	Valor Unid. (R\$)
104	Ortopedia (convênio municípios)	R\$ 60,00
105	Pneumologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
106	Dermatologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
107	Dermatologista com ênfase em hanseníase e leishmaniose (convênio municípios)	R\$ 60,00
108	Endocrinologia pediátrica (convênio municípios)	R\$ 60,00
109	Endocrinologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
110	Obstetrícia (convênio municípios)	R\$ 60,00
111	Ginecologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
112	Psiquiatria (convênio municípios)	R\$ 60,00
113	Gastroenterologista (convênio municípios)	R\$ 60,00
114	Vascular (convênio municípios)	R\$ 60,00
115	Otorrinolaringologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
116	Urologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
117	Nefrologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
118	Cardiologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
119	Neurocirurgia (convênio municípios)	R\$ 60,00
120	Oftalmologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
121	Reumatologista (convênio municípios)	R\$ 80,00
122	Infectologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
123	Neurologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
124	Cirurgia Geral (convênio municípios)	R\$ 60,00
125	Cirurgia Cardiovascular (convênio municípios)	R\$ 60,00
126	Proctologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
127	Cirurgia Pediátrica (convênio municípios)	R\$ 60,00
128	Hematologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
129	Mastologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
130	Pediatria (convênio municípios)	R\$ 60,00

130	Neuropediatra (convênio municípios)	R\$ 60,00
132	Geriatra (convênio municípios)	R\$ 60,00
133	Anestesiologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
134	Cancerologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
135	Cirurgia Torácica (convênio municípios)	R\$ 60,00
136	Hepatologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
137	Alergista e Imunologia (convênio municípios)	R\$ 60,00
138	Cardiologista Pediátrico (convênio municípios)	R\$ 60,00

Art. 2º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA**, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço das empresas interessadas, conforme item que segue:

100	Alergista e Imunologia	R\$ 60,00
101	Alergista e Imunologia (COTA EXTRA)	R\$ 60,00
102	Cardiologista Pediátrico	R\$ 60,00
103	Cardiologista Pediátrico (COTA EXTRA)	R\$ 60,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente da ARSS.

Cod358549